LEI Nº 3094, de 11 de agosto de 2015.

Denomina Rua José Acácio de Lima.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Acácio de Lima a Rua "D", que se inicia na Rua "A" e termina no local denominado Fazenda Cruz das Almas, no Condomínio Santa Clara, no Bairro Cardoso, nesta cidade.

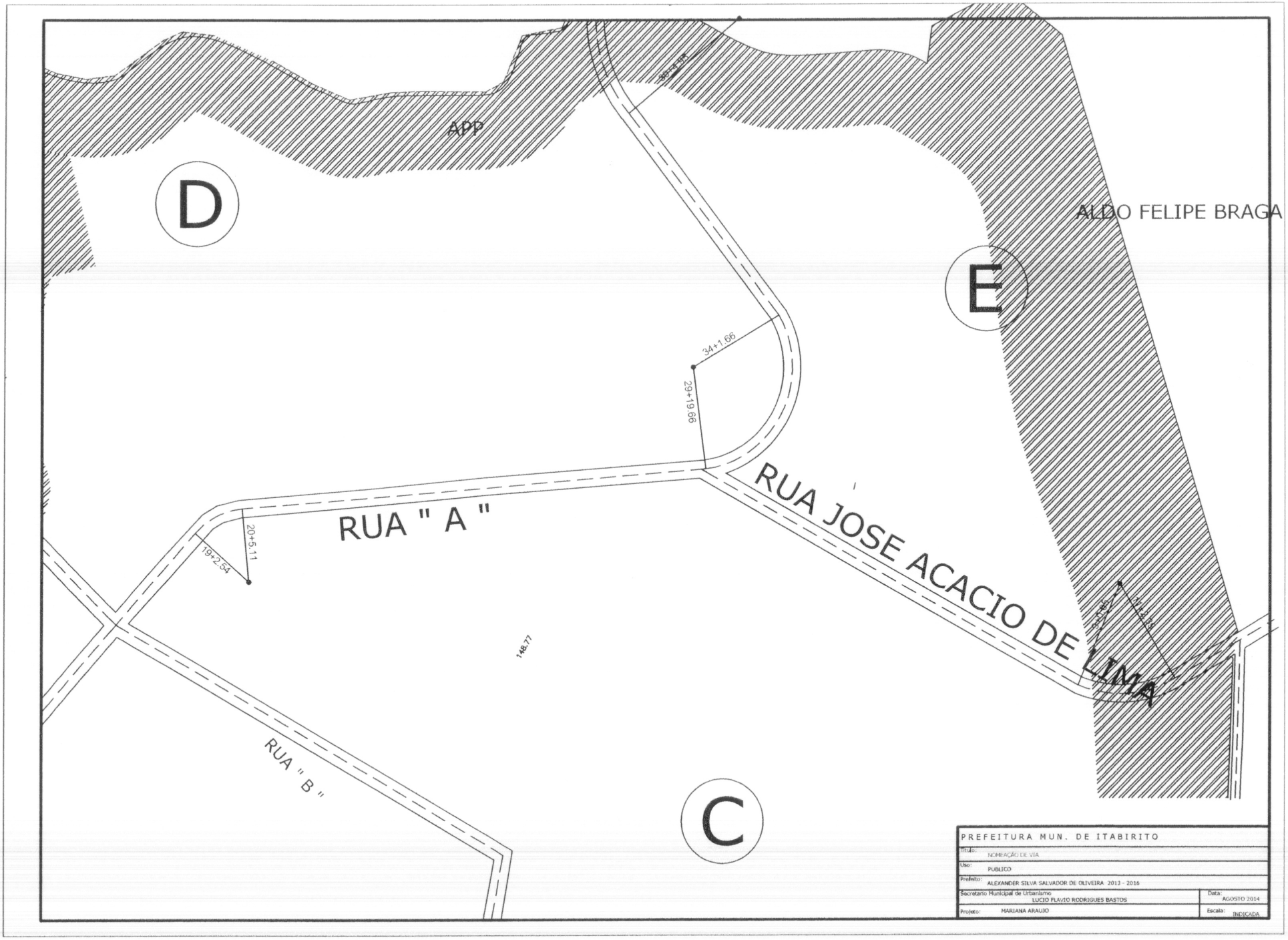
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de agosto de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


APP
D
E
C
ALDO FELIPE BRAGA
RUA " A "
RUA JOSE ACACIO DE LIMA
RUA " B "
34+1.66
29+19.66
20+5.11
19+2.54
148.77
PREFEITURA MUN. DE ITABIRITO
Título: NOMEAÇÃO DE VIA
Uso: PUBLICO
Prefeito: ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA 2013 - 2016
Secretario Municipal de Urbanismo: LUCIO FLAVIO RODRIGUES BASTOS
Data: AGOSTO 2014
Projeto: MARIANA ARAUJO
Escala: INDICADA